

SECRETARIA DE ESPORTES

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

1. OBJETO: Contratação da A.R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA – EPP (CORPORE SANO), CNPJ nº 11.103.976/0001-06, para a aquisição da **COTA INSTITUCIONAL** de patrocínio, para o projeto “**CORRIDA DOS SMURFS**”, que será realizada no dia 27/07/2025, em Recife/PE.

2. DESCRIÇÃO DA COTA (CONTRAPARTIDA):

- Veiculação da marca nos serviços sonoros da corrida
- Publicações em redes sociais (Instagram e Facebook)

3. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência no dia 27 de julho de 2025 à 26 de setembro de 2025.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária – 1101.2863, Natureza de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Smurfs Run Recife, é um evento esportivo licenciado oficialmente pela IMPS (licenciadora global dos Smurfs) e realizado pela JF Sports e Corpore Sano. Com largada no Shopping Recife, em Boa Viagem, o evento promove uma experiência de integração familiar, bem-estar e lazer com forte apelo lúdico e cultural, voltada para todas as idades e públicos.

A corrida oferece uma ampla gama de modalidades inclusivas, que vão desde os 5 km adulto individual, passando por percursos infantis adaptados por faixa etária (de 2 a 13 anos), corridas em dupla ou trio (adulto + crianças) e até mesmo a modalidade Dog Run, voltada a tutores e seus animais de estimação. Essa diversidade torna o evento um espaço de acolhimento intergeracional e multiespécies, com potencial de reunir milhares de participantes e espectadores em um ambiente saudável e festivo.

Patrocinar a Smurfs Run Recife é associar sua marca a um evento de alto valor simbólico e emocional. A corrida representa um elo direto com o público-alvo por meio de experiências positivas, ativação de marca, presença em mídia digital, imprensa local e redes sociais. Além disso, impulsiona o comércio local, movimentando setores como alimentação, hotelaria, transporte e entretenimento, com significativo impacto econômico na cidade de Recife e nos arredores do Shopping Recife.

O evento se consolida como uma importante ferramenta de incentivo à prática esportiva, ao lazer ativo e à convivência social. Ao integrar esporte, cultura e entretenimento, a corrida estimula hábitos saudáveis e reforça o sentimento de pertencimento à cidade. Sua ambientação lúdica com personagens licenciados dos Smurfs agrega valor emocional e memorabilidade ao evento, tornando a experiência ainda mais marcante para crianças, adultos e famílias.

No contexto do turismo esportivo, a Smurfs Run amplia o calendário de corridas temáticas no Recife e tem potencial para atrair participantes de outras cidades e estados. Isso fortalece a imagem do município como destino de eventos familiares e inclusivos, promovendo o nome da cidade em níveis estadual e nacional. A visibilidade gerada se estende também aos patrocinadores, que têm sua marca associada a um evento alinhado a valores como saúde, educação, diversão e sustentabilidade.

Culturalmente, o evento resgata a memória afetiva de várias gerações por meio do universo dos Smurfs, figuras conhecidas mundialmente e associadas a valores como amizade, cooperação e responsabilidade social. Patrocinar a Smurfs Run Recife é investir em um projeto que promove transformação social, bem-estar comunitário e entretenimento de qualidade. É, acima de tudo, uma oportunidade estratégica de gerar valor para a marca em múltiplas frentes, reforçando seu compromisso com a comunidade e com iniciativas que transformam positivamente o cotidiano da população.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art.74, Inc I, da Lei 14.133/21 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, uma vez que a A.R HENRIQUES LAZER E RECREAÇÃO LTDA – EPP (CORPORE SANO) é a detentora da exclusividade para realização do projeto **CORRIDA DOS SMURFS**, apresentando plena qualificação.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a realização do serviço.

8. PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Recife, 01 de julho de 2025.


GABRIEL LUCAS MORAIS PREIRE
Gerente Geral de Esportes

Gabriel Moraes
Gerente Geral de Esporte
Mat. 118.707-4
SECRETARIA DE ESPORTE